



**DECRETO Nº 01 DE 23 DE MARÇO DE 2020**

**ABRE AO ORÇAMENTO VIGENTE, LEI Nº 3.415/2020, EM FAVOR DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CRÉDITO SUPLEMENTAR E ADOTA PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual e conforme o disposto na Lei Municipal nº 3.421 de 11 de março de 2020.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto no orçamento do Município de Arapiraca, Lei nº 3.415/2020, crédito adicional, do tipo suplementar, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), na forma indicada no Anexo I deste Decreto.


**Art. 2º** Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior advirão de superávit financeiro do exercício anterior, haja vista a obtenção de recursos, junto ao Ministério da Saúde, oriundos de Emenda Parlamentar, destinados ao Incremento Temporário da Assistência de Média e Alta Complexidade- MAC, em favor do Hospital Regional Nossa Senhora do Bom Conselho (Hospital Regional), nos termos da Portaria nº 3470, de 16 de dezembro de 2019, do Ministério da Saúde.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 23 de março de 2020.



**Rogério Auto Teófilo,**  
Prefeito.



**Antonio Lenine Pereira Filho,**  
Secretário Municipal de Gestão Pública.

Este Decreto foi publicado e registrado no Quadro de Avisos do Centro Administrativo Antônio Rocha, conforme termos do Art. 9º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Lei Orgânica do Município, aos 23 dias do mês de março do ano de 2020.



**Maria Rosângela Brito Ferreira Silva,**  
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos



## GABINETE DO PREFEITO

**ANEXO I AO DECRETO Nº 01 /2020**

**CRÉDITO SUPLEMENTAR – Art. 1º.**

**Unidade Orçamentária:** 07 – Secretaria Municipal de Saúde  
70 – Fundo Municipal de Saúde

### **Incremento Temporário da Assistência de Média e Alta Complexidade - MAC**

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 1120 – Atenção à Saúde

Projeto: 6033 – Realização de Atendimento Ambulatorial à Saúde de Média e Alta Complexidade

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 0402 - Assistência de Média e Alta Complexidade

Valor: R\$ 1.000.000,00(um milhão de reais).

**Total Geral R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)**

**Arapiraca, 23 de março de 2020**



**Rogério Auto Teófilo**  
**Prefeito**